

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA

Ordem de Serviço (art. 75, §7º)

DATA DE ENTRADA DO VEÍCULO:

/ / 2024

Lei Federal nº 14.133/2021

DATA DE SAÍDA DO VEÍCULO:

/ / 2024

Veículo/Equipamento:

SPIM

Placa:

IZA 0C19

Descrição do Problema e Justificativa para manutenção:

RESERVADO A EMPRESA LICITANTE (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO):

Nome da Empresa: F.M.F DANIEL

CNPJ: 07.207.782/0001-83

Assinatura do Responsável da Empresa:

Fabiola M. F. Daniel

MATERIAL:

DESCRIÇÃO:

QUANTIDADE

R\$ UNIT.

R\$ TOTAL

LAMPADA H4 12V LADO ESQ

1

30

30

LAMPADA SINALEIRA 12V

2

8

16

OLEO E LUBRIFICANTES:

DESCRIÇÃO:

QUANTIDADE

R\$ UNIT.

R\$ TOTAL

SERVIÇOS PRESTADOS:

DESCRIÇÃO:

QUANTIDADE

R\$ UNIT.

R\$ TOTAL

VALOR TOTAL DA ORDEM DE SERVIÇO:

R\$ 46,00

RESERVADO AO SECRETÁRIO MUNICIPAL (ART. 72, VIII):

Autorização do Secretário Responsável:

Rosa

Assinatura do Servidor responsável pelo veículo (NOME LEGÍVEL):

Rosa

Razão da escolha do fornecedor (Art. 72, VI):

Manutenção recorrente. Atividade na entrega.

Justificativa do preço (art. 72, VIII):

Preço vantajoso. Dentro do repasse de mercado.

RESERVADO AO SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES:

Ordem de serviço recebida em: 08/10/24

Dispensa de Licitação nº 378 /2024, embasamento na Lei nº 14.133/2021, art. 75, §7º.

Habilitação da empresa: () Art. 70, I ou () Art. 70, II, Registro nº 10/2022 ou () Art. 70, III

Dotação Orçamentária (Art. 72, IV): 62739

Substituição do contrato em razão da dispensa de licitação pelo valor nos termos do art. 95, I, da Lei Licitações.

Parecer jurídico (art. 53, §1º) é dispensado nos casos em que o contrato não é obrigatório, conforme disposto no art. 51 do Decreto Municipal nº 008, de 25 de janeiro de 2022 e Art. 53, §5º da Lei 14.133/21.

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

...../...../2024

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA

Ordem de Serviço (art. 75, §7º)

DATA DE ENTRADA DO VEÍCULO:

/ / 2024

Lei Federal nº 14.133/2021

DATA DE SAÍDA DO VEÍCULO:

/ / 2024

Veículo/Equipamento:

GOL

Placa:

IXE 0937

Descrição do Problema e Justificativa para manutenção:

RESERVADO A EMPRESA LICITANTE (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO):

Nome da Empresa: F.M.F DANIEL

CNPJ: 07.207.782/0001-83

Assinatura do Responsável da Empresa:

Fabiolo M. Ferreira Daniel

MATERIAL:

DESCRIÇÃO:

QUANTIDADE

R\$ UNIT.

R\$ TOTAL

LAMPADA H4 12V

1

30

30

LADO ESQUERDO

OLEO E
LUBRIFICANTES:

DESCRIÇÃO:

QUANTIDADE

R\$ UNIT.

R\$ TOTAL

SERVIÇOS
PRESTADOS:

DESCRIÇÃO:

QUANTIDADE

R\$ UNIT.

R\$ TOTAL

VALOR TOTAL DA ORDEM DE SERVIÇO:

R\$ 30,00

RESERVADO AO SECRETÁRIO MUNICIPAL (ART. 72, VIII):

Autorização do Secretário Responsável:

Marcelo Elair Schmitt

Assinatura do Servidor responsável pelo veículo (NOME LEGÍVEL):

Fernando Baies

Razão da escolha do fornecedor (Art.72, VI):

AGILIDADE NO SERVIÇO, FORNECEDOR LOCAL.

Justificativa do preço (art. 72, VIII):

PRATICADO NO MERCADO.

RESERVADO AO SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES:

Ordem de serviço recebida em:

08/10/24

Dispensa de Licitação nº 378

/2024, embasamento na Lei nº 14.133/2021, art. 75, §7º.

Habilitação da empresa: () Art. 70, I

ou () Art. 70, II, Registro nº

10/2022

ou () Art. 70, III

Dotação Orçamentária (Art.72,IV):

84639

Substituição do contrato em razão da dispensa de licitação pelo valor nos termos do art. 95, I, da Lei Licitações.

Parecer jurídico (art.53,§1º) é dispensado nos casos em que o contrato não é obrigatório, conforme disposto no art. 51 do Decreto Municipal nº 008, de 25 de janeiro de 2022 e Art.53, §5º da Lei 14.133/21.

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

/ / 2024